

Santo André, 30 de abril de 2025.

De: Comissão de Finanças e Orçamento - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1179/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 36/2025

Autoria: Ver. Major Vitor Santos

Ementa: Projeto de Lei CM Nº 36/2025, que autoriza o Poder Executivo a instituir “CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA ESCOLAR”, no âmbito do município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Finanças e Orçamento

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Determino como Relator do presente Projeto de Lei o Vereador Edilson Santos.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Edilson Santos

Vereador

